



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

Gabinete do Vereador Décio Costa

PROJETO DE LEI Nº 127/2001.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

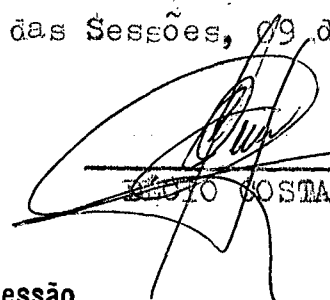
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua GILÇA ROSA DA COSTA, a rua "H" do Loteamento Parque São Jorge, no Mossoró neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sla das Sessões, 09 de outubro de 2001.



DÉCIO COSTA = VEREADOR

CIENTE

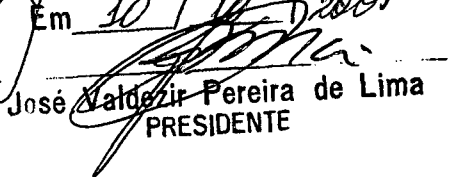
Constou do Expediente da Sessão do Dia 09/10/2001


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

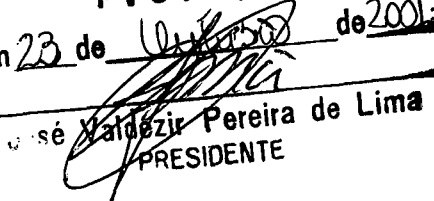
De Justiça e Redação

Em 10/10/2001


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 23 de Outubro de 2001:


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 25 de Outubro de 2001


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE